



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 09/2019, DO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO.

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às catorze horas, realizou-se a sessão ordinária número nove do Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, em sua sede na Avenida Praia de Belas, nº 1.100, no Plenário Milton Varela Dutra, sob a presidência da Exma. Desembargadora Vania Cunha Mattos, Presidente deste Tribunal. Participaram da sessão, além da Exma. Desembargadora-Presidente, os Exmos. Desembargadores João Alfredo Borges Antunes de Miranda, Ana Luiza Heineck Kruse, Ana Rosa Pereira Zago Sagrilo, Ricardo Carvalho Fraga, Flávia Lorena Pacheco, Emílio Papaléo Zin, Marçal Henri dos Santos Figueiredo, Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa, Marcelo Gonçalves de Oliveira, George Achutti, André Reverbel Fernandes, Luiz Alberto de Vargas, Clóvis Fernando Schuch Santos, Rejane Souza Pedra e Marcelo José Ferlin D'Ambroso. Ausentes os Exmos. Desembargadores Rosane Serafini Casa Nova e Cleusa Regina Halfen, em razão de férias; João Pedro Silvestrin, convocado no TST; e Alexandre Corrêa da Cruz, justificadamente. Presente pelo Ministério Público do Trabalho a Dra. Mariana Furlan Teixeira. Ao declarar aberta a sessão, a Exma. Desembargadora-Presidente saudou a todos e fez os seguintes **REGISTROS: Notas de pesar:** Pelo falecimento de José Jardelino Vieira Vilande, em 13 de outubro de 2019, pai da juíza Flávia Cristina Padilha Vilande, titular da VT de Rosário do Sul. Logo após, submeteu à apreciação as Atas nºs 08/2019, da sessão ordinária ocorrida em 06 de setembro de 2019, e 05/2019, da sessão extraordinária ocorrida em 19 de setembro de 2019, as quais foram aprovadas. A seguir, passou-se a apreciar os processos da pauta



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

do dia, disponibilizada no DEJT do dia 10 de outubro de 2019, considerada publicada no dia 11 de outubro de 2019. O processo TRT nº 0021873-93.2018.5.04.0000 MS, de relatoria do Exmo. Desembargador Alexandre Corrêa da Cruz, foi adiado para a próxima sessão ordinária em face da ausência justificada do Exmo. Desembargador-Relator, bem como o processo TRT nº 0022094-42.2019.5.04.0000 AGR em CORPAR, de relatoria do Exmo. Desembargador Marçal Henri dos Santos Figueiredo, foi adiado para a próxima sessão ordinária a pedido do Relator. O Órgão Especial apreciou o processo TRT nº 0006271-28.2019.5.04.0000 AGR, de relatoria do Exmo. Desembargador Marçal Henri dos Santos Figueiredo, adiado na sessão ordinária do dia 06-09-2019, em face do pedido de vista da Exma. Desembargadora Flávia Lorena Pacheco, tendo declarado impedimento os Exmos. Desembargadores Emílio Papaléo Zin e Marcelo Gonçalves de Oliveira. Não votou o Exmo. Desembargador Clóvis Fernando Schuch Santos. O Proc. TRT nº 0006665-35.2019.5.04.0000 AGR foi adiado para a próxima sessão ordinária, em face de pedido de vista dos Excelentíssimos Desembargadores Ana Luiza Heineck Kruse e Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa. Sustentou, oralmente, o Dr. Antonio Carlos da Silva Neto (OAB/RS n. 62.710), pela CERVOSUL Distribuidora de Medicamentos Ltda. Registra-se que no processo TRT nº 0021950-68.2019.5.04.0000 AGR em MS, de relatoria da Exma. Desembargadora Ana Luiza Heineck Kruse, sustentou, oralmente, o Dr. Deivti Dimitrios Porto dos Santos (OAB/RS 48.951), pelo agravante, tendo declarado impedimento o Exmo. Desembargador Marçal Henri dos Santos Figueiredo. Acompanharam o julgamento do presente processo os senhores advogados Rodrigo Machado e Karina Contiero Silveira. Tomou assento o Exmo. Desembargador Marcelo José Ferlin D'Ambroso. O Órgão Especial apreciou o processo TRT nº 0006644-59.2019.5.04.0000 PA de relatoria do Exmo. Desembargador Ricardo Carvalho Fraga, que tratou de autorização para residir fora da Comarca. Registra-se que no processo TRT nº 0020315-97.2016.5.04.0019



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

AGR em RO, de relatoria do Exmo. Desembargador Ricardo Carvalho Fraga, não participou do julgamento o Exmo. Desembargador Marçal Henri dos Santos Figueiredo, em razão de férias. Passou-se à pauta da Diretoria-Geral com os processos TRT PROAD n° 4956/2019 - Indicação para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Desembargador, no Gabinete do Exmo. Desembargador Marcos Fagundes Salomão; TRT PROAD n° 5265/2019 - Indicação para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Desembargador, no Gabinete do Exmo. Desembargador João Batista de Matos Danda; e o processo de férias e afastamentos. Após, passou-se a apreciar a pauta da Presidência, tendo sido apreciado o Proc. TRT n° 0004739-87.2017.5.04.0000 PA - Férias das Turmas Julgadoras nos meses de janeiro e fevereiro; Proc. TRT PROAD n° 4443/2019 - Apoio Institucional à IV edição do Congresso dos Advogados Trabalhistas de Empresas do Rio Grande do Sul, promovido pela SATERGS - Associação dos Advogados Trabalhistas de Empresas do Rio Grande do Sul; Proc. TRT PROAD n° 5092/2019 - Transformação de Funções Comissionadas; Proc. TRT n° 0009560-03.2018.5.04.0000 PA - Instalação do CEJUSC-JT no Foro Trabalhista de Pelotas; Proc. TRT n° 0004238-70.2016.5.04.0000 PA - aprovada a RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA n° 16/2019 - Altera o artigo 1º da Resolução Administrativa n° 33/2016, que suspende os prazos processuais, a realização de audiências e sessões de julgamento nas unidades judiciárias de primeiro e segundo grau do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, no período de 20 de dezembro a 20 de janeiro, e dá outras providências; e Proc. TRT n° 0001830-04.2019.5.04.0000 (PA) - Acúmulos de Juízos. Nada mais havendo, às 15h00min, a Exma. Desembargadora-Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual, eu, Cláudia Regina Schröder, Secretária do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da SDC, lavrei a presente ata, que vai devidamente assinada. Porto Alegre, 18 de outubro de 2019. Cláudia Regina Schröder, Secretária do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da SDC.-.-.-.-.-.